



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 127/2019

*Concede diárias a Colaborador para participação da Frente Parlamentar em defesa das 30 horas da Enfermagem.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN ;

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen nº 1204 de 02 de agosto de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder diárias de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015, ao Colaborador Enfermeiro **Luciano Cavalcanti**, Coren-RN nº 65461-ENF para participar do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30 horas da Enfermagem e da Frente Parlamentar mista da Enfermagem, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2019, em Brasília-DF.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 06 de agosto de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
Presidente

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
Conselheira Secretária